2020

RELATÓRIO E CONTAS

Futuro mcb

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão 3
2. Relatório do Auditor Independente 12
3. Demonstração da Posição Financeira 17
4. Demonstação do Rendimento Integral 19
5. Demonstração das Variações em Capital Próprio 21
6. Demonstração de Fluxos de Caixa 23
7. Notas às Demonstrações Financeiras 25
8. Anexo à Circular Nº3/SHC/2007 69
9. Principais indicadores prudenciais e econômicos financeiro (regulamentares) 72
10. Parecer do Conselho Fiscal (Fiscal Único) 73

01.

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Conjuntura Operacional

O Futuro mcb, SA (Futuro ou Banco) é uma instituição de micro finanças estabelecida em Nampula, em 2017, para atender à demanda de inclusão financeira dos grupos pobres e de baixa renda, especialmente mulheres microempresárias no centro e norte de Moçambique. O Futuro está comprometido com a política de inclusão financeira do Governo de Moçambique e com a Agenda 2030 da ONU para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Futuro beneficia do apoio do governo Suíço, através da Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC), no âmbito da sua colaboração com o Governo de Moçambique e com Banco de Moçambique, sustentando os esforços nacionais de construção de um sistema financeiro mais inclusivo, nas áreas rurais e urbanas onde a população sem acesso aos serviços bancários é elevada.

Futuro alcançou sucesso operacional nos primeiros três anos e concretizou o seu marco estratégico de aumento do capital social privado, em 2020, ao receber a Hollard Moçambique Companhia de Seguros S.A. numa parceria público-privada ao lado dos fundadores do Futuro, a Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação. (SDC).

O Plano de Negócios Revisto do Futuro (2020 - 2022) baseia-se em sucessos e lições apreendidas durante os primeiros três anos de operações do Futuro e considera devidamente os impactos da pandemia Covid-19 em curso, que chegou a Moçambique em março de 2020.

A pandemia atrasou os planos do Futuro no primeiro semestre de 2020 e levou a uma contração da receita acumulada de crescimento operacional em um ano, atribuível a um declínio na produtividade da carteira de empréstimos, um aumento significativo das provisões para créditos e das despesas extraordinárias relacionadas às medidas da Covid-19. Como accionista majoritário, a SDC ampliou sua concessão financeira para garantir a capacidade técnica do Futuro para mitigar efectivamente a crise.

I.2 Conjuntura doméstica

A atividade económica de Moçambique, que já havia abrandado em 2019 para uma média de 3,7%, em comparação com 6,7% em 2015. Em 2020, com o agravamento da situação imposta pela COVID-19, e o escalonamento dos conflitos em Cabo Delgado, estima-se que o PIB terá caido 0,9% em termos anuais.

A inflação no final do ano manteve-se inalterada em 3,5% comparada com 2019.

Nampula, onde está sediado o Futuro, é a província mais populosa do país com 20,6% da população total de Moçambique (5,8 milhões). Nampula que é também uma das áreas económicas mais dinâmicas de Moçambique, com uma variedade considerável de cadeias de valor agrícolas e o terceiro centro regional mais importante a seguir a Maputo e Beira, também sofreu com os impactos da COVID-19 e dos conflitos em Cabo Delgado, devido à próximidade.

A região está a actualmente a passar por uma segunda vaga de COVID-19. As medidas impostas pelo governo, como restrições a grandes aglomerações, uso obrigatório de máscara e fechamento de algumas actividades, revelaram-se eficazes contra a transmissão do COVID-19, entretanto, impactaram significativamente as actividades económicas dos clientes do Futuro, sobretudo os mais pobres e vulneráveis.

I.3
Enfase estratégico

O Futuro está agora iniciando uma fase de crescimento estratégico em um ritmo razoável e saudável, pretendendo usar a inovação técnica em conjunto com o uso de outros canais de agências e agentes bancários, produtos e serviços de aumento e diversificação, bem como o desenvolvimento continuo de competências. O crescimento e a sustentabilidade é focada no crescimento de seus clientes e dos seus negócios. O Futuro está expandindo os seus serviços com o objetivo de ampliar as atuais vantagens competitivas do Futuro em várias dimensões.

O Futuro planeia oferecer progressivamente, uma gama de serviços e produtos bancários aos seus clientes com incidência nos produtos relacionados com empréstimos, poupança e seguros.

I.4
Resultados

No ano findo em 31 de Dezembro de 2020, o Futuro, conquistou uma carteira de 5.056 clientes, divididos em clientes Grupos de responsabilidade conjunta e solidária e clientes individuais (PME). A carteira de crédito do Futuro, apesar da desacelaração da actividade económica, cresceu 42% comparativamente com 2019, atingindo o volume de 84,7 milhões de meticias. A margem de intermediação financeira liquida em 2020 foi de 29.9 milhões de meticias, representando um crescimento de 8% em comparação com 2019. Devido aos custos de investimento iniciais de implementação do Futuro, os resultados ainda se encontram negativos, esperando durante o ano de 2021 atingir o ponto de equilibrio.

I.5
Governação corporativa

Conselho de Administração

Pierre Alexandre Strauss, Presidente do Conselho de Administração

Mirko Manzoni, Enviado especial do Secretário Geral das Nações Unidas para Mozambique, Diretor Independente

Bruna Michael Dias Gomes Quintas, Diretora

Israel Muchena, Diretor

Eduardo Lucchesi, Diretor

Fiscal Único

Loide Carolina Mudanisse – Fiscal Único

Direcção Executiva

Eduardo Lucchesi - Administrador Delegado

Caracterização Geral

Designação Social: Futuro Mcb, S.A.
Sede: Nampula
Sigla: Futuro
E-mail: eduardo.lucchesi@futuromcb.com
Telefones: +258 843140799

O Futuro possui os seguintes órgãos sociais: a Assembleia-geral de Accionistas, o Fiscal Único, o Conselho de Administração e a Direcção Executiva. Possuí ainda as seguintes comissões: a Comissão de Crédito, a Comissão de Risco Operacional e a Comissão de Activos e Passivos.

O Futuro tem uma estrutura de governo transparente que garante uma distinção clara entre as funções do Conselho de Administração e da Direcção Executiva. As funções do Conselho de Administração resumem-se à definição das políticas do Futuro, ao estabelecimento de uma supervisão forte e independente da Direcção Executiva em relação ao controlo das decisões tomadas. A Direcção Executiva possuí a responsabilidade total sobre o negócio operacional no dia-a-dia (as decisões de gestão).

O Futuro, mantém uma boa relação com as autoridades reguladoras e fiscalizadoras da actividade bancária, com o intuito de assegurar que os requisitos são cumpridos na íntegra.

I.6
Auditoria interna

A auditoria interna reporta directamente ao Conselho de Administração.

O departamento de Auditoria Interna é dotado dos recursos suficientes e recebe formação adequada. Tem um acesso ilimitado aos dados do Futuro e dos seus clientes. Os auditores têm poder e autoridade suficientes para poder levar a cabo as suas tarefas e obrigações. As funções, poderes e responsabilidades da Auditoria Interna estão documentadas no regulamento de Auditoria Interna tendo sido comunicadas e publicadas internamente, no Futuro.

I.7
Ética e Cultura Organizacional

O código de ética e boa conduta, do Futuro, foi elaborado com vista a responsabilizar os colaboradores e facilitar a gestão na tomada de decisão.

O código do Futuro é composto por: valores éticos, responsabilidade pessoal, conflito de interesses, protecção de dados, relação laboral, política contra branqueamento de capitais, responsabilidade social e ambiental.

I.8
Gestão do Risco

1.8.1 A Política de Gestão de Risco no seu Contexto

O conteúdo das políticas e procedimentos do Futuro, deve servir como um mecanismo de defesa primário contra quaisquer riscos a que o Futuro esteja exposto e que podem levar a perdas financeiras ou de reputação.

Além da política de gestão de risco, o Conselho de Administração instaura procedimentos para lidar de forma eficiente com as exposições ao risco das diversas actividades em que actua.

O objectivo é conseguir uma melhor resposta ao risco, organizados de acordo com uma avaliação dos riscos.

O risco é inevitável, portanto é necessário tomar medidas para gerir o mesmo até um nível tolerável. O valor do risco tolerável é um julgamento do Conselho de Administração e da gestão do Futuro.

São estabelecidas estruturas de controlo interno para garantir que são tomadas medidas adequadas assim que um risco individual "ultrapassa"o nível de risco aceitável.

1.8.2 Análise de Risco

As questões de risco são geridas de forma consistente em toda a organização e as inter acções dos vários riscos, bem como os impactos associados, devem ser entendidas e consideradas quando forem tomadas decisões estratégicas e tácticas.

Todos os riscos são avaliados qualitativamente numa base recorrente e, quando adequado, a avaliação realizada inclui uma análise quantitativa.

Os funcionários afectos à avaliação de risco, por exemplo, o gestor de riscos, a Auditoria Interna ou o controlo operacional, trabalham com a equipa operacional para identificar os riscos, de modo a que a avaliação dos riscos por parte do Conselho de Administração ocorra numa base objectiva.

1.8.3 Risco de Crédito

O risco de crédito surge sempre que o Futuro está exposto a perdas por parte de um devedor, fiador ou contraparte que não consegue honrar as suas obrigações contratuais de dívida, conforme acordado e em tempo útil.

1.8.4 Risco de Incumprimento de Crédito

O Futuro tem em conta o risco de que um mutuário seja incapaz ou não queira cumprir uma obrigação, resultando num efeito adverso nos resultados e capital do banco.

1.8.5 Risco da Carteira de Crédito

É um risco que deriva quer de uma concentração de empréstimos que estão sujeitos a factores de risco comuns, quer de uma concentração significativa de grandes exposições.

1.8.6 Risco Interbancário

É o risco de que um banco ao qual o Futuro está exposto (por exemplo, um empréstimo, garantia, depósito) entre em incumprimento, o que significa que é incapaz ou não quer cumprir uma obrigação, resultando num efeito adverso nos resultados e capital do Futuro.

Este tipo de risco também pode ser criado por um declínio na posição de crédito de um banco ao qual estamos expostos.

1.8.7 Risco do Mercado

O Futuro, encontra se exposto ao risco do mercado, no que concerne a imparidades, variações de taxa de câmbio, juros de créditos concedidos.

a. Ser novo no mercado, tendo em conta o nível competitivo das instituições financeiras existentes.
b. Enquadramento legal mudanças na regulamentação do Futuro.
c. As mudanças climáticas poderão afectar os negócios dos clientes do Futuro.

O Futuro Mcb, S.A. segue integralmente as políticas de mensuração e reconhecimentos dos riscos previstas e estabelecidas pelo Banco de Moçambique através da Comissão de Activos e Passivos (CAP). A CAP é uma parte integrante da gestão do Futuro. Mudanças na liquidez do mercado e/ou nas taxas de juro expõem o Futuro ao risco de perda, que pode em casos extremos ameaçar a sua sobrevivência. Como tal, é importante que a Direcção Executiva, bem como o Conselho de Administração compreendam a existência de tal risco no balanço e assegurem que a estrutura do negócio do Futuro e que o nível de risco de balanço que assumem, são geridos efectivamente, que são estabelecidos políticas e procedimentos apropriados para controlar e mitigar estes riscos, e que estão disponíveis recursos para avaliação e controlo de risco de balanço.

1.9
Estratégia de Produtos e Fixação de Preços

Os produtos e serviços oferecidos pelo Futuro foram desenhados com um objectivo duplo, por um lado, o Futuro serve o segmento inferior do mercado e a sua missão é permitir o acesso deste grupo a serviços financeiros personalizados e acessíveis em termos de custos. Por outro lado, o Futuro consegue a sustentabilidade através de uma carteira de produtos orientada para o lucro.

É, pois, fundamental para a estratégia de produtos e fixação de preços que se permita um alto grau de flexibilidade para que a gestão possa ajustar os produtos e o seu preço de acordo com os resultados financeiros e as condições do mercado. Todavia, devem ser observados e mantidos alguns princípios básicos.

Os produtos de crédito geram rendimentos que garantem a existência de uma capacidade de reembolso suficiente.

Os preços são definidos pela CAP do Futuro. A CAP tem em consideração: a observância dos regulamentos, a necessidade de o Futuro combinar passivos e activos sensíveis às taxas, o custo dos fundos, em caso de um refinanciamento estrangeiro do risco cambial, um retorno dos activos aceitáveis, o factor de risco de um empréstimo e o custo de conceder um empréstimo.

1.9.1 Produtos de Crédito

O microcrédito é a principal actividade de crédito do Futuro e pode ser descrita como uma abordagem clássica de micro finanças em que, devido à fraca densidade populacional e aos elevados custos de transacção, o Futuro atribui uma parte significativa das tarefas operacionais do dia-a-dia aos Grupos de responsabilidade conjunta e solidária sem fins lucrativos.

Numa fase inicial, os empréstimos variam entre 4.000 a 30.000 MT e são garantidos pela responsabilidade conjunta de solidariedade e compromisso do Grupo. Os empréstimos são acessíveis apenas aos membros do Grupo.

Os empréstimos aos pequenos e médios empresários (PME) foram introduzidos durante o ano de 2019 no Futuro e o crédito vária entre 10.000 e 5.000.000 MT.

I.10
Estratégia de Acompanhamento de Operações de Crédito

1.10.1 Monitoria de Créditos sem Mora

Os créditos sem mora são acompanhados exclusivamente pelos Oficiais de Clientes responsáveis. O Futuro pretende manter um contacto estreito com os seus clientes através de visitas ao terreno.

A visita de acompanhamento tem lugar entre 1 a 2 semanas após o desembolso com o propósito de verificar se o empréstimo esta a ser utilizado para os fins acordados. A segunda visita de acompanhamento ocorre a meio da maturidade do crédito e a terceira visita de acompanhamento durante as últimas semanas para se preparar a modalidade de crédito seguinte (em caso de bom pagamento).

1.10.2 Monitoria de Créditos em Mora

A Comissão de Recuperação de Crédito (CRC) é responsável pela gestão dos créditos em mora do Futuro, e apoia o Oficial de Clientes no acompanhamento dos pagamentos em mora. De acordo com critérios específicos, esta comissão pode ser constituída pela gerência (a nível da sede e das agências), pelo director de operações e pelos Oficiais de Clientes. Os membros dependem do produto, dos valores dos empréstimos não pagos e do número de dias de atraso de um empréstimo.

I.11
Gestão de Recursos Humanos

Para conseguir alcançar objectivos de médio e longo prazos e prosseguir com a nossa estratégia e

missão, o Futuro conta uma forte política de formação, dos colaboradores no sentido de formar e reter pessoal qualificado e talentoso fazendo a diferença.

1.12 Capital Social

O capital social do Futuro é de 107.800.000.000 de meticais, o qual é constituído por 154 acções de valor nominal de 700.000 cada. O mesmo encontra-se integralmente subscrito e realizado. A estrutura accionista em 31 de Dezembro de 2020 apresenta-se como se segue:

ACCIONISTAS	31 DEZ Nº ACÇÕES	31 DEZ % PARTICIPAÇÃO
Agência de Cooperação Suiça	98	63,64%
Hollard Moçambique Companhia de Seguros	54	35,06%
Futuro Mcb, S.A.	1	0,7%
Eduardo António Lucchesi Reis	1	0,7%
	154	**100,00%**

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade de votos aprovação e sem reservas, o do balanço patrimonial e as demostrações financeiras relativas ao período de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, auditado pela Ernst & Young, Lda.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo no valor de MZN 18.709.105 seja transferido para resultados transitados.

Os Administradores

Nampula, aos 15 de Junho de 2021

Pierre Alexandre Strauss
Presidente do Conselho de Administração

Eduardo António Lucchesi Reis
Administrador Delegado

02.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ernst & Young Limitada
Rua Belmiro Obadias Muianga, N° 179
Caixa Postal 366,
Maputo
Moçambique

Tel: +258 21 35 3000
Fax: +258 21 32 1984
Email: ernst.young@mz.ey.com
NUIT:400 006 245
www.ey.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da

FUTURO, MCB, S.A.

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da **Futuro MCB, S.A.** (o Futuro ou Microbanco), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020 e a demonstração do resultado integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **Futuro MCB, S.A.** em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Futuro, MCB de acordo com os requisitos *do Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants) e com os requisitos* éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra Informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar a Futuro ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Futuro.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
  - Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Futuro.
  - Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.
  - Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:

Eduardo Jorge Creio da Costa Caldas (Auditor Certificado nº 33)

Maputo, 15 de Junho de 2021

03.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2020

BALANÇO	NOTAS	2020	2019
Activos			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7	3.586.959	3.355.590
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	22.179.232	49.051.657
Aplicações em Instituições de Crédito	9	600.000	600.000
Empréstimos e adiantamento a clientes	10	84.721.447	59.503.491
Outros Activos	11	6.312.756	2.292.008
Activos tangíveis de Direito de Uso	12	20.338.936	21.080.778
Activos intangíveis	13	325.088	476.883
Total de activos		**138.064.418**	**136.360.407**
Passivos			
Depósitos de clientes	14	21.151.757	10.032.623
Empréstimo Convertivel	15		61.582.500
Outros passivos	16	27.282.908	17.988.925
Total de passivos		**48.434.665**	**89.604.048**
Capital próprio			
Capital social	17	107.800.00	70.000.000
Prémio de Emissão	17	23.782.500	
Resultados transitados		(23.243.642)	(16.398.979)
Resultado do exercício		(18.709.105)	(6.844.662)
Total de capital próprio		**89.629.753**	**46.756.359**
Total do Passivo e de capital próprio		**138.064.418**	**136.360.407**

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss
Presidente do Conselho de Administração

04.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NOTAS	2020	2019
Juros e rendimentos similares	18	32.142.582	30.094.940
Juros sobre passivos com locação financeira		(2.151.617)	(2.377.608)
Margem financeira		**29.990.965**	**27.717.332**
Rendimentos de serviços e comissões	19	4.100.613	3.178.964
Encargos com serviços e comissões	19	(1.190.851)	(119.687)
Serviços e comissões líquidas		**2.909.762**	**3.059.277**
Operações financeiras líquidas	20	134.837	579.025
Outros rendimentos operacioanais	21	24.866.694	21.606.952
Rendimentos Operacionais		**57.902.257**	**52.962.586**
Imparidade liquída do exercício	10	(2.286.477)	(1.949.556)
Rendimentos Operacionais Líquidos		**55.615.780**	**51.013.030**
Gastos com pessoal	22	(29.411.206)	(24.415.504)
Outros gastos administrativos	23	(36.536.885)	(29.056.835)
Depreciações e amortizações	12;13	(4.727.471)	(3.747.450)
Outros gastos não operacionais	24	(3.649.323)	(637.903)
Provisões do exercício		0	0
Total de Custos Operacionais		(74.324.885)	(57.857.692)
Lucro antes de impostos		**(18.709.105)**	**(6.844.662)**
Imposto corrente		-	-
Imposto Diferido		-	-
Total do resultado integral do exercício		**(18.709.105)**	**(6.844.662)**

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss
Presidente do Conselho de Administração

05.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO

Demonstração das variações em capital próprio em 31 de Dezembro de 2020

	CAPITAL SOCIAL	PREMIO DE EMISSÃO	RESULTADOS TRANSITADOS	PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Saldo a 01 de Janeiro de 2019	**70.000.000**	**Nota 17**	**(3.779.117)**	**(12.334.542)**	**53.886.341**
Aplicação do exercício anterior	-	-	(12.334.542)	12.334.542	-
Correcção do exercício anterior	-	-	(285.320)	-	(285.320)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(6.844.662)	(6.844.662)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	**70.000.000**	**-**	**(16.398.979)**	**(6.844.662)**	**46.756.359**
Aplicação do exercício anterior	-	-	(6.844.662)	6.844.662	-
Aumento de capital social (Nota 15;17)	37.800.000	-	-	-	37.800.000
Prémio de emissão (Nota 15;17)		23.782.500	-	-	23.782.500
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(18.709.105)	(18.709.105)
Saldo a 31 de Dezembro 2020	**107.800.000**	**23.782.500**	**(23.243.642)**	**(18.709.105)**	**89.629.753**

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss
Presidente do Conselho de Administração

06.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração de fluxos de caixa para o período em 31 de Dezembro de 2020

	NOTAS	2020	2019
Actividades Operacionais			
Juros, comissões e outros rendimentos recebidos	18, 19	34.070.626	33.273.904
Juros, comissões e outros gastos pagos	18	(1.190.851)	(119.687)
Encargos com juros sobre locações	12, 16	(2.151.617)	(2.377.608)
Pagamento a empregados e fornecedores	22, 23	(72.134.397)	(54.110.242)
Fluxo líquido proveniente de rendimentos e gastos		**(41.406.239)**	**(23.333.633)**
Diminuições (aumento) em :			
Aplicações em instuições de crédito		-	28.612
Créditos a clientes	10	(25.217.956)	(20.234.496)
Outros activos		-	(1.490.395)
Fluxo líquido proveniente de activos operacionais		**(25.217.956)**	**(21.696.279)**
Aumento em:			
Recursos de Clientes	14	2.758.525	2.547.127
Outros Passivos	16	2.809.009	1.625.546
Fluxo líquido proveniente de passivos operacionais		**5.567.534**	**4.172.673**
Fluxo líquido das Actividades operacionais		**(61.056.661)**	**(40.857.239)**
Actividades de Investimento			
Aquisições de Activos Tangíveis e Intangíveis	12	(3.455.342)	(18.716.482)
Alienação de activos tangíveis e activos intangíveis	13	-	-
Fluxo líquido das actividades de investimento		**(3.455.342)**	**(18.716.482)**
Actividades Financiamento			
Outros passivos por direito de uso	16	12.647.311	13.975.693
Doações	16	24.933.087	21.606.952
Empréstimo convertível	15	-	61.582.500
Fluxo líquido das actvidades de financiamento		**37.580.398**	**97.165.145**
Efeitos de alteração de taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		290.549	579.025
Aumento de caixa e seus equivalentes		(26.931.605)	37.591.424
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		52.407.247	14.236.798
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7;8	25.766.191	52.407.247

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss ·
Presidente do Conselho de Administração

07.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

O Futuro, MCB, S.A. (referido neste documento como "Futuro ou banco") é uma sociedade anónima constituída em 8 de Maio de 2017, com a sede social na cidade de Nampula, em Moçambique, que está organizada sob a forma de microbanco conforme autorização do Banco de Moçambique datada de 8 de Maio de 2017.

O Futuro beneficia do apoio do Governo Suíço, através da Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação (SDC), no âmbito da colaboração com o Governo de Moçambique através do Banco de Moçambique. Esta colaboração enquadra-se no esforço nacional de desenvolvimento do sistema financeiro nas áreas rurais e urbanas onde 85% da população economicamente activa não tem acesso a este.

O Futuro tem como objetivo oferecer serviços bancários de alta qualidade a microempresários e pessoas singulares nas áreas urbanas e rurais das cidades, na zona alvo que abrange a região norte de Moçambique, enquanto organização totalmente integrada e inserida na sociedade, o Futuro relaciona-se com o meio exterior, valorizando a cultura local como ponto-chave para garantir o sucesso.

O Futuro tem vindo a oferecer progressivamente uma gama mais alargada de serviços e produtos bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de Junho de 2021 e serão submetidas à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral na mesma data. Na opinião da Direção Executiva estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Futuro bem como a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Aviso nº. 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2017, do Banco de Moçambique, e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico e sem modificações pela aplicação do justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo Futuro, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras, estão apresentadas na nota 3.

2.2. Políticas contabilisticas

Às principais politicas contabilisticas aplicadas na elaboração das demosntrações financeiras são os que abaixo se descrevem.

2.2.1 Transacções em moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados na moeda do ambiente económico em que o Futuro opera, designada por moeda funcional, que é o Metical (todos os valores são arredondados em Meticais). Salvo indicação explícita em contrário, o Metical é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras do Futuro MCB.

(ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do Metical são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento e recebimento das transacções, bem como da conversão dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira à taxa de câmbio em vigor na data do balanço, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral, na rubrica Resultados de reavaliação cambial.

(iii) Taxas de câmbio

As taxas de câmbio utilizadas para converter os saldos expressos em moeda estrangeira com referência a 31 de Dezembro de 2020 foram as seguintes:

Moeda	2020	2019
USD	74.90	61.43

2.2.2 Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique e OIC

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

2.2.3 Disponibilidades em outras instituições de crédito

As disponibilidades em outras instituições de crédito incluem os depósitos em outros bancos nacionais, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

2.2.4 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i. Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Futuro se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Futuro.torna-se parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii. Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Futuro Mcb, S.A. o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

iii. Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, o Futuro Mcb, S.A. reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os "*inputs*" se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

iv. Aplicações em instituições de crédito e empréstimos concedidos e adiantamentos

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo e são reconhecidos ao custo amortizado, através dos seguintes critérios:

- Os activos financeiros são mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter futuros fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o capital em divida.

v. Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial os depósitos e outros recursos financeiros de clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

vi. Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

1. Desreconhecimento por modificação substancial de prazos e contratos

O Futuro Mcb, S.A. desreconhece um activo financeiro, tal como um empréstimo e adiantamento a um cliente, quando os termos e condições forem renegociados na medida em que, substancialmente, se torne um novo empréstimo, cuja a diferença é reconhecida como um ganho ou perda do período, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não foi registrada. Os novos empréstimos reconhecidos são classificados no Stage 1 para efeitos de determinação da ECL, a menos que o novo empréstimo seja considerado POCI (Purchased or originated credit impaired)

A anulação do reconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Mudança da moeda do empréstimo
- Introdução de um instrumento de capital
- Alteração na contraparte
- Se as alterações contractuais levarem a que o instrumento deixe de atender ao critério de SPPI

2. Desreconhecimento que não seja para modificação substancial do activo financeiro

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa dos activos financeiros tiverem expirado. O Futuro Mcb, S.A. também desreconhece os activos financeiros se ambos tiverem transferido o activo financeiro e as transferências se qualificarem para o desreconhecimento.

O Futuro Mcb, S.A. transfere o activo financeiro se:

- Transferiu os seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do activo financeiro, ou
- O Futuro Mcb, S.A. retém os direitos sobre os fluxos de caixa futuros, mas assumiu uma obrigação de pagar, integralmente, o fluxo de caixa recebido, sem atrasos materiais, a terceiros sob um acordo entre as mesmas.

vii. Juros, rendimentos e gastos similares

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta, no momento do reconhecimento inicial, os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto, para a quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro. Para a determinação da taxa de juro efectiva, procede-se à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do investimento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), incluindo as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

viii. Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Futuro Mcb, S.A. obtém rendimentos de serviços e comissões prestados aos seus clientes. São obtidos à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a concessão de crédito.

2.2.5 Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos no balanço não pode ser determinado com base na cotação num mercado activo, a determinação é feita através da utilização de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos matemáticos. Os inputs utilizados nos referidos modelos são baseados em informações disponíveis no mercado, contudo, sempre que tal não é praticável são efectuados julgamentos na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros.

O Futuro Mcb, S.A. mede o justo valor usando a seguinte hierarquia de justo valor que reflecte a importância dos inputs utilizados na mensuração:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo justo valor numa base recorrente, o Futuro Mcb, S.A. determina se as transferências ocorreram entre os níveis na hierarquia, reavaliando a categorização (com base no menor nível de entrada que é significativo para a mensuração do valor justo como um total) no final de cada período de relato.

2.2.6 Imparidade de activos financeiros

A NIRF 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A NIRF 9 introduz um modelo de imparidade revisto, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas (ECL) com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida.

As perdas de crédito devem ser mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a instituição espera receber. Quanto aos activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do risco de crédito.

Os requisitos para o cálculo da imparidade de activos financeiros baseiam-se nas perdas esperadas a 12 meses (*Stage* 1) e *Lifetime* (*Stages* 2 e 3). Os activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do risco de crédito:

Stage 1: *Performing* - Os activos financeiros de risco de crédito baixo ou para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento. O valor das perdas esperadas resulta de eventos de "default" que venham a ocorrer nos 12 meses seguintes.

Stage 2: *Under-performing* - Os activos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada. O valor das perdas esperadas resulta de todos os eventos de default que venham a ocorrer ao longo da vida esperada do activo financeiro. O juro destes activos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto.

Stage 3: *Non-performing* - Os activos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos activos aqui classificados. Para estes activos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

i. Análise Colectiva

Considera as perdas esperadas para exposições não significativas ou exposições significativas classificadas em Stage 1.

A imparidade colectiva resulta de uma abordagem paramétrica à recuperabilidade do crédito, suportada por informação histórica da carteira de crédito, sendo aplicada de forma automática a todas as operações.

O Modelo de Imparidade do Crédito do Futuro determina o perfil de risco de cada operação, enquadran-

do-a nos segmentos da carteira de crédito definidos com base na avaliação histórica das carteiras e do comportamento atual e passado e a visão prospetiva da operação.

Neste sentido, as perdas por imparidade apuradas pelo modelo procuram refletir:

i. Uma quantia objetiva e ponderada pelas probabilidades, determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis;
ii. O valor temporal do dinheiro; e
iii. Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais (Point-in-Time) e previsões de condições económicas futuras (Forward Looking).

Para determinação das perdas por imparidade para a análise coletiva são considerados os seguintes Fatores de Risco:

i. Probabilidade de Default (PD) – A Probabilidade de Default (PD) é a probabilidade de um empréstimo entrar em incumprimento dentro de um horizonte de tempo determinado (ou num dado momento no tempo) com base no estado do empréstimo no momento de análise. Este "estado" irá reflectir-se na classificação de imparidade do crédito.

ii. Loss Given Default (LGD) – A "Loss Given default (LGD)", ou perda dado o incumprimento, representa a percentagem do valor de um crédito que o Futuro mcb espera perder quando esse crédito entrar em incumprimento. A LGD está dependente do número de anos para o qual o mutuário da operação esteja em situação de "default", da existência de colaterais da operação, do valor dos colaterais, o valor do direito legal sobre esses colaterais, probabilidades de execução dos colaterais e custos suportados nos processos de recuperação.

iii. Credit Conversion Factor – O Credit Conversion Factor (CCF), ou factor de conversão de crédito representa a percentagem da exposição extrapatrimonial que poderá ser convertida numa exposição patrimonial até ao default. A metodologia desenvolvida pelo Futuro mcb é aplicada a operações com limites de utilização de crédito "revolving", tais como Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Correntes. Para Garantias Bancárias e Créditos Documentários são usados os CCF regulamentares.

iv. Behavioural Maturity (BM) – Behavioural Maturity (BM), ou maturidade comportamental identificar o período de tempo durante o qual a instituição se encontra exposta ao risco de crédito. Este parâmetro é tipicamente calculado para operações em que a data de vencimento da operação não se encontra definida

ii. Análise Individual (AI)

Considera as perdas esperadas para exposições significativas classificadas em Stage 2 ou Stage 3.

A Análise Individual (AI), como o próprio nome sugere resulta da análise individualizada a cada um dos clientes não sujeito a análise coletiva ao qual é atribuída uma classificação de imparidade (comparável à Probabilidade de Default) e uma estratégia de recuperação.

Esta análise é obtida através de formulários preenchidos pelos analistas e revistos pelos supervisores (responsável máximo da respetiva Área Comercial) e validado pelo Comité de Crédito (CC) e aprovado pelo Conselho de Gerência (CG).

A imparidade por Análise Individual pretende apurar as perdas esperadas de crédito, tendo em consideração as abordagens:

i. **Going Concern** - Recuperação do crédito com recurso aos cash flows gerados pela atividade da empresa;

ii. **Gone Concern** - Recuperação de crédito só pode ocorrer por via da execução das colaterais.

Todas as operações de crédito que forem analisadas de forma individual, mas para as quais não seja reconhecida a imparidade deverá ser atribuído a Imparidade que teria se tivesse sido submetido a uma análise Colectiva.

iii. Informação "Foward-looking"

Para determinação da ECL o Futuro Mcb, S.A. conta com informação prospectiva económica, tal como:

- Inflacção dos últimos cinco anos bem como a projecção para o ano seguinte;
- A evolução do PIB; e
- Prime rate

2.2.7 Activos tangíveis e activos de direito de uso

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando são montantes significativos.

Os direitos de uso do activo são apresentados conjuntamente com os equipamentos na demonstração da posição financeira e as depreciações de forma linear durante o período do contrato de locação.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

ACTIVOS	ANOS DE VIDA ÚTIL
Obras em edifícios arrendados	10 anos
Mobiliário e equipamento	6-10 anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	10 anos

Sempre que existem indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis são efectuados testes de imparidade para estimar o valor recuperável do activo e, quando necessário, para registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em "outros rendimentos operacionais" ou "outros gastos operacionais" na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo e reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

2.2.8 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhe deram origem, conforme indicado nos parágrafos seguintes.

Reconhecimento inicial

O custo dos activos intangíveis adquiridos separadamente reflecte, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreende:

- O preço de compra, incluindo os custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis após a dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e

- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Reconhecimento subsequente

Após o reconhecimento inicial, o Futuro valoriza os seus activos intangíveis pelo modelo do custo, conforme preconizado pela NIC 38 – Activos Intangíveis, que define que um activo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Amortização

O Futuro determina a vida útil e o método de amortização dos activos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao activo. Os activos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática, a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante a vida útil estimada.

2.2.9 Imparidade de activos não financeiros

O Futuro realiza os testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual o activo não financeiro se encontra registado nas demonstrações financeiras não é recuperável. Sempre que o valor recuperável apurado é inferior ao valor contabilístico dos activos, o Futuro avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se assim for regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para determinar a existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo dos fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os activos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de uma imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

2.2.10 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.2.11 Impostos

a) Impostos correntes

Os impostos sobre activos ou passivos no corrente ano e anos anteriores é estimada com base nos valores esperados a recuperar ou pagar às autoridades fiscais. As taxas legais de impostos usadas para calcular o montante são aquelas em vigor à data do balanço.

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data do balanço entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto, quando aplicável:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que se seja provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

2.2.12 Locações

O Futuro avalia no início do contrato se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de

consideração.

Futuro. como locatário

O Futuro aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas os contratos de locação, excepto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de activos de baixo valor. O Futuro reconhece passivos de locação financeira para efectuar pagamentos de locação e activos de direito de uso que representam o direito de usar os activos subjacentes.

Activos de direito de uso

O Futuro reconhece activos de direito de uso na data de início do contrato (ou seja, a data em que o activo subjacente está disponível para uso). Os activos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados para qualquer mensuração dos passivos de locação. O custo dos activos de direito de uso inclui a quantia de passivos de locação reconhecidos, custos directos iniciais incorridos e pagamentos de locação efetuados na data ou antes da data de início, menos quaisquer incentivos de locação recebidos. Os activos de direito de uso são depreciados pelo método linear pelo prazo do contrato.

O prazo dos contratos varia de um a dez anos e são automaticamente renovavies. Os contratos de locação são destinados para uso como Agencia e Sede do Futuro e armazenamento de equipamentos e bens.

Os activos de direito de uso estão apresentados na Nota 12 Activos tangíveis e activos de direito de uso e estão sujeitos a perdas por imparidade de acordo com a política do Futuro, conforme descrito na Nota 2.2.9 Imparidade de activos não financeiros.

Passivos de locação

Na data de início do contrato de locação, o Futuro reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos de locação a serem efectuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos de locação são descontados segundo a taxa de juro incremental na data da aplicação inicial de 20.5% usada pelo locatário. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (menos quaisquer incentivos), pagamentos variáveis da locação que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos com garantias de valor residual. Os pagamentos de locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa a ser exercida pelo Futuro e pagamentos de multas pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do contrato reflectir o exercício da opção de rescisão. Pagamentos de renda variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa no período em que ocorre o evento ou condição que acciona o pagamento.

O passivo de locação encontra-se apresentado na Posição financeira na linha dos “Outros passivos”

2.2.13 Donativos

O Futuro reconhece os Donativos como proveitos diferidos na posição financeira, e transfere para receitas quando as condições contratuais são satisfeitas. O ganho é reconhecido em resultado quando a

despesa ocorre, para os subsídios aos activos o ganho e/ou a perda é reconhecido na Demonstração de Resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

3. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Futuro são avaliados de uma forma contínua, representando a melhor estimativa do Conselho de Administração à data de cada relato, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem.

Perdas por imparidade de crédito

Os pressupostos e metodologia utilizada no cálculo das perdas por imparidade de crédito, encontra-se descrita na alínea 2.2.6) Imparidade de activos financeiros, conforme prescrito na NIRF 9.

Princípio da continuidade

O Futuro mcb. S.A. apresenta um prejuízo acumulado no montante de 41.953.327,53 Meticais (2019 6.844.622 meticais, 2018 16.113.659,55 meticais), sendo o prejuízo do exercício no montante de 18.709.105 Meticais.

O capital próprio do Futuro Mcb, S.A. em 31 de Dezembro de 2020 é de 107.800.000 Meticais, que representa 100% do capital social (2020: 87%; 2019: 67%), esta melhoria do indicador, resulta do aumento do capital social por entrada de um novo accionista no âmbito das medidas implementadas pelos accionistas com vista a melhorar cada vez mais a rentabilidade da instituição.

Não obstante, o capital social do Futuro Mcb, S.A., no montante de 107.800.000 Meticais, apresenta-se superior ao capital social mínimo de 5.000.000 meticais fixado pelo Banco de Moçambique, e o seu rácio de solvabilidade ascende a 145.86%, significativamente superior ao mínimo exigível pelo regulador de 12%.

Atendendo ao actual modelo de negócio estabelecido pelo Futuro Mcb, S.A., cujos objectivos foram definidos para quatro exercícios (2020-2024), o Conselho de Administração entende que o Futuro Mcb, S.A. está em condições de poder fazer face ao perfil de risco considerado no mercado.

Com base no exposto, a gestão do Futuro Mcb, S.A. fez uma avaliação da capacidade de continuar a operar e está satisfeita por ter recursos para continuar os negócios no futuro. Além disso a gestão não tem conhecimento de quaisquer incertezas relevantes que possam colocar em dúvida a capacidade do Futuro Mcb, S.A. de continuar a operar. Portanto as demonstrações financeiras, continuam a ser preparadas de acordo com o princípio de continuidade.

4. Fluxo de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos,

	2020	2019
Caixa	3 586 959	3.355.590
Depósitos Bancários	22 179 232	49.051.657
	25 766 191	**52.407.247**

com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

5. Novas normas de contabilidade emitidas, mas que ainda não se encontram em vigor

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não efectivas, à data de emissão das demonstrações financeiras do Futuro são descritas abaixo. O Futuro pretende adoptar as referidas normas, caso aplicáveis, quando as mesmas se tornem efectivas.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Emendas) – "Classificação de passivos como correntes ou não correntes"

Esta alteração introduzida à norma clarifica a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de deferir o seu pagamento, no final de cada período de relato financeiro. A emenda é de aplicação retrospectiva e com início em ou após 1 de Janeiro de 2022.

NIRF 17 Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a NIRF 17 Contratos de Seguros (NIRF 17), uma nova e abrangente contabilidade para contratos de seguro, cobrindo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Uma vez efectiva, a NIRF 17 substituirá a NIRF 4 Contratos de Seguro (NIRF 4). A NIRF 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (ou seja, vida, não vida, seguro directo e resseguro), independentemente do tipo de entidade que emite bem como certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias. A NIRF 17 é efectiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021, com valores comparativos necessários. Esta norma não é aplicável ao Futuro Mcb, S.A..

NIRF 9 Instrumentos Financeiros - Taxas de "10 por cento" para o desreconhecimento de passivos financeiros

Como parte do seu processo de melhoramentos anuais das normas, o IASB emitiu emenda à NIRF 9. A emenda clarifica as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Estas taxas incluem apenas os montantes pagos ou recebidos entre o mutuário e o mutuante, incluindo as taxas pagos ou recebidos pelo mutuário ou pelo mutuante em nome do outro. Uma entidade aplica a emenda aos passivos financeiros no início ou após o início do período anual de relato em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez. A emenda aplica-se para períodos de reporte anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2022, sendo permitida a sua adopção antecipada. O Futuro aplicará as emendas aos passivos financeiros que forem modificadas ou alterados após o início do período anual em que se aplicará a emenda pela primeira vez e não espera que tal resulte num impacto material nas suas demonstrações financeiras.

NIRF 16 Locações COVID-19 - Concessões de arrendamento relacionadas está agora reflectida no Relatório da Situação de Endosso.

Emenda à NIRF 16 Contratos de Arrendamento COVID-19 - Concessões de Arrendamento Relacionadas. As Emendas são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Junho de 2020.

A Emenda permite aos arrendatários, como um expediente prático, não avaliar se determinadas concessões de arrendamento relacionadas com a COVID-19 são modificações de arrendamento. Por conseguinte, se preenchessem as condições, os arrendatários que aplicassem o expediente prático reconheceriam o montante da renda perdoada em ou antes de 30 de Junho de 2021 em rendimentos no ano da concessão. Na ausência do expediente prático, este teria sido reconhecido em rendimentos ao longo da duração do contrato. Esta alteração não se espera que venha a ter um impacto material nas suas demonstrações financeiras.

NIRF 4 Contratos de Seguro - adiamento da NIRF 9 está agora reflectida no Relatório da Situação de Endosso.

As Emendas à NIRF 4 Contratos de Seguro são efectivas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2021.

As Emendas prorrogam a data de expiração da isenção temporária da aplicação da NIRF 9 de 1 de Janeiro de 2021 para 1 de Janeiro de 2023 para alinhar as datas de entrada em vigor da NIRF 9 Instrumentos Financeiros com a NIRF 17 Contratos de Seguro. Esta norma não é aplicável à Instituição.

6. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Novas normas de contabilidade em vigor e respectivas interpretações

Emendas à NIRF 3: Definição de um Negócio

Em outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à definição de empresa na NIRF 3 Combinações de Negócios para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de actividades e activos é um negócio ou não. Eles esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, remove a avaliação de se os participantes do mercado são capazes, substituindo quaisquer elementos ausentes, inclui orientações para ajudar as entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringindo as definições de um negócio e de produtos e introduzir um justo valor opcional de teste de concentração. Novos exemplos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as emendas. Como as emendas se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na ou após a data de primeira aplicação, o Futuro não é afectada por essas emendas.

Emendas à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material

Em Outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para alinhar a definição de "material" entre as normas e para clarificar certos aspectos da definição. A nova definição estabelece que, "A informação é material se omitir, falsear ou distorcer a informação poderia influenciar na tomada de decisões dos usuários primários das demontrações financeiras. As alterações à definição de material não tiveram qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras do Futuro.

Emendas à NIRF 9, IAS 39 e NIRF 7 Reforma da Taxa de Juro de Referência

As Emendas relacionam-se com as questões que afectam os relatórios financeiros nos períodos anteriores à substituição de uma taxa de juro de referência existente por uma taxa de juro alternativa.

As Emendas proporcionam alívio das avaliações altamente prováveis e prospectivas exigidas pela NIRF 9 e IAS 39 para as relações de cobertura que são afectadas pelas incertezas da reforma da IBOR. Com o mesmo objectivo, as Emendas prevêem um alívio da avaliação retrospectiva ao abrigo da IAS 39. As excepções descritas nas Emendas aplicam-se apenas às relações de cobertura directamente afectadas pelas incertezas da reforma da IBOR, incluindo os swaps de taxas de juro de divisas (para a componente de juros afectada). As Emendas não tiveram qualquer impacto sobre as demonstrações financeiras do Futuro.

Além disso, não ocorreram alterações nas estimativas, nem foram identificados erros que possam ter impacto na reexpressão dos valores comparativos.

7.
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, a decomposição da rubrica Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais apresenta-se como segue:

	2020	2019
Caixa	2 258 491	2.026.922
Banco de Moçambique	1 328 468	1.328.668
	3 586 959	**3.355.590**

8.
Disponibilidades em instituições de crédito

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, a decomposição da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito é como segue:

DEPÓSITOS À ORDEM	2020	2019
Moeda nacional	21.476.253	48.860.158
Moeda estrangeira	702.979	191.499
	22.179.232	**49.051.657**

O saldo da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito representa o somatório de saldos nas contas nostro do Futuro junto de outros Banco, nomeadamente, BCI – Banco Comercial e de Investimentos e Standard Bank. O saldo apresentado reflecte a disponibilidade em moeda nacional e estrangeira, convertida em meticais.

9.
Aplicações em instituições de crédito

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, a decomposição da rubrica de aplicações em instituições de crédito é como segue:

	2020	2019
Depósitos a prazo	600.000	600.000
Juros a receber	-	-
	600.000	**600.000**

10.
Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os créditos a clientes correspondem a empréstimos concedidos a clientes. Em 31 de Dezembro de 2020, a carteira de clientes encontrava-se distribuída da seguinte forma:

	2020	2019
Empréstimos a clientes	88.725.445	62.200.116
Juros a receber	2.118.325	1.139.221
Imparidade Acumulada	(6.122.322)	(3.835.845)
	84.721.447	**59.503.491**

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como segue:

	2020	2019
Saldo de abertura a 1 de Janeiro	3.835.845	1.886.289
Impacto da implementação da NIRF 9		
Imparidade do exercício	2.286.477	3.183.305
Reversões do exercício		(1.233.749)
Saldo a 31 de Dezembro 2020	**6.122.322**	**3.835.845**

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	TOTAL
Quantia escriturada a 1 de Janeiro 2020	-	-	-	-	-
Remensuração de acordo com NIRF 9	-	-	-	-	-
Novos activos originados ou adquiridos	-	-	-	-	-
Transferências para Stage 1	2.011.723	-	-	-	2.011.723
Transferências para Stage 2	-	2.043.587	-	-	2.043.587
Transferências para Stage 3	-	-	2.067.012	-	2.067.012
Saldo final a 31 de Dezembro 2020	**2.011.723**	**2.043.587**	**2.067.012**	**-**	**6.122.322**

11. Outros activos

O detalhe dos outros activos em 31 de Dezembro de 2020 é como segue

OUTROS ACTIVOS	2020	2019
Despesa com encargos diferido	6.312.756	2.292.008
	6.312.756	**2.292.008**

As Despesas com encargo diferido são referentes a valores de seguros pagos a serem reconhecidos em 2021, assistência técnica, no montante de 1.921.452 MZN, valor relativo a despesas de assistência tecnica no montante de 3.150.000 MZN, 2 mês de renda pagos relativos a 2021, não realizado, no valor de 582.564 MZN e valor relativos a pagamentos de serviços de consultoria ainda não realizado, no valor de 658.740 MZN.

12. Activos tangíveis e Activos de direito de uso

Os movimentos registados em activos tangíveis foram como segue:

	OBRAS EM EDIFÍCIOS ARRENDADOS	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVOS	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	ACTIVOS DE DIREITO DE USO	TOTAL
Custo						
Saldo a 01 de Janeiro 2019	467.098	839.049	5.478516	265.650		7.050.313
Adições		517.500	1.483.036	1.757.860	14.958.086	18.716482
Abates / Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2019	**467.098**	**1.356.549**	**6.961.552**	**2.023.510**	**14.958.086**	**25.766.795**
Adições	-	(114.085)	793.434	2.682.627		3.361.976
Abates / Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2020	**467.098**	**1.242.464**	**7.754.986**	**4.706.137**	**14.958.086**	**29.128.771**

	OBRAS EM EDIFÍCIOS ARRENDADOS	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVOS	EQUIPAMENTO BÁSICO E INFORMÁTICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	ACTIVOS DE DIREITO DE USO	TOTAL
Amotizações						
Saldo a 01 de Janeiro 2019	11.134	102.342	757.238	69.773		940.486
Depreciações do exercício	9.342	84.294	1.267.288	440.342	1.944.265	3.745.531
Abates	-	-	-	-		-
Saldo a 31 de Dezembro 2019	**20.476**	**186.636**	**2.024.526**	**510.115**	**1.944.265**	**4.686.018**
Depreciações do exercício	9.342	83.898	971.328	989.861	2.049.388	4.103817
Saldo a 31 de Dezembro 2020	**28.818**	**270.534**	**2.995.854**	**1.499.975**	**3.993.653**	**8.789.835**
Valor líquido contabilístico						
Saldo de Dezembro de 2019	**446.622**	**1.169.913**	**4.937.026**	**1.513.395**	**13.013.821**	**21.080.777**
Saldo de Dezembro de 2020	**437.280**	**971.930**	**4.759.132**	**3.206.162**	**10.964.433**	**20.338.936**

Abaixo, apresenta-se o valor contabilístico das responsabilidades com locações (incluídos em "Outros Passivos " na Nota 16)

EM 1 DE JANEIRO - EFEITO DA ADOÇÃO DA NIRF 16 (NOTA 7.1.1)	
Adições	13.975.694
Acréscimo de juros	1.953.099
Pagamentos	(3.360.000)
Em 31 Dezembro de 2020	12.568.793

Abaixo apresenta-se o valor contabilístico das responsabilidades com locações (incluidos em "Outros Passivos" na nota 16)

Saldo 1 de janeiro de 2020	**13.975.694**
Adições	-
Acréscimo de juros	2.151.617
Pagamentos	(3.480.000)
Em 31 Dezembro de 2020	12.647.311

As análises das maturidades dos passivos de locação financeira estão divulgadas na nota 29.b.

O Futuro teve saídas de caixa totais para arrendamento no montante de MZN 3.480.000.

13. Activos Intangíveis

O valor dos intangíveis respeita à aquisição, produção e desenvolvimento dos sistemas de tratamento automático de dados (software) adquirido para as actividades do Futuro.

Os movimentos registados na rubrica Activos intangíveis foram como segue:

	SOFTWARE	TOTAL
Custo		
Saldo a 01 de Janeiro 2019	**957.303**	**957.303**
Adições	-	-
Abates	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2019	**957.303**	**957.303**
Adições	93.336	93.336
Abates	-	-
Transferências	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2020	**1.050.669**	**1.050.669**

	SOFTWARE	TOTAL
Amortizações e imparidades		
Saldo a 01 de Janeiro 2019	**262.854**	**262.854**
Amortizações do exercício	217.566	217.566
Abates	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2019	**480.420**	**480.420**
Amortizações do exercício	245.161	245.161
Abates	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2020	**725.581**	**725.581**
Valor líquido		
1 de Janeiro de 2019	**694.449**	**694.449**
Saldo a 31 de Dezembro 2019	**476.883**	**476.883**
Saldo a 31 de Dezembro 2020	**325.088**	**325.088**

O Futuro regista nesta rubrica o software e as despesas iniciais suportadas até à sua utilização em pleno. Estes custos são amortizados pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada que em geral corresponde a um período de 4 anos. Os custos de manutenção de software são reconhecidos como custos quando incorridos.

14. Depósitos de clientes

Nesta rubrica, encontra-se o montante correspondente ao total dos depósitos caucionados e depósitos voluntários de alguns clientes para poupança. Estes depósitos não requerem a constituição de reservas mínimas junto do Banco de Moçambique. Em 31 de Dezembro de 2020 o saldo apresenta-se como segue:

DEPÓSITOS DE CLIENTES	2020	2019
Depósitos à ordem obrigatórios	11.208.315	9.732.834
Depósitos à ordem voluntários	9.943.442	299.789
	21.151.757	**10.032.623**

15. Empréstimo convertível

Em 2020 o saldo desta conta foi convertido em capital social, pela realização de 54 acções, cabendo a Hollard Moçambique Companhia de Seguros uma participação de 35,06%.(Nota 17)

16. Outros passivos

O detalhe dos outros passivos em 31 de Dezembro de 2020 é como segue:

OUTROS PASSIVOS	2020	2019
Proveitos diferidos	-	800.000
Fundo de Garantia	6.545.883	-
Passivos de Locação	12.647.311	13.975.694
Acrescimos de gastos	5.816.057	1.537.181
Impostos	1.172.900	629.405
Cartão de Crédito	152.970	318.388
Outros Credores	947.787	728.257
	27.282.908	**17.988.925**

Os proveitos diferidos são analisados como segue:

	2020	2019
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2020	800.000	-
Adições do ano	23.764.309	22 406 952
Utilizações do ano	(23.833.521)	(21 606 952)
Devolução do ano	(730.788)	-
Saldo final em 31 de Dezembro de 2020	**-**	**800.000**

Esta conta regista os donativos recebidos pelo Futuro. Em 2020, o Futuro beneficiou de donativo da Swiss Agency for Development and Cooperation (SDC) a titulo de investimento de capital e em custos operacionais no valor de $325.950, o que representa um decréscimo de $24 040 em comparação ao donativo de $349.990 recebido em 2019. As seguintes despesas foram financiadas pelo valor acima mencionado: despesas de gestão no valor de 20.502.101 Meticais, despesas com desenvolvimento de novas tecnologias no valor de 1.045.344 Meticais, despesas no ambito do COVID-19 no valor de 2.892.450 Meticias.

O donativo feito pela Helvetas Swiss Intercooperation em 2019, no montante de 800.000 Meticais, foi aplicado em 2020 nos seguintes moldes: 69.212 Meticais para cobertura do risco de credito e o remascente no valor de 730.788 foi reconhecido como rendimento do Futuro conforme definido no contrato com esta entidade.

O Fundo de Garantia, diz respeito ao remanescente dos fundos recebidos no ambito de um acordo assinado com o Fundo de Garantia de Depósito para efectuar o reembolso dos depósitos de clientes da Cooperativa de Crédito das Mulheres de Nampula instinta.

Os Acréscimos de gastos, incluem 3.371.736 referente a provisão de férias, 1.400.000 relativo a provisão de imposto de selo, 691.632 de serviços de consultoria, 235.146 de serviços de auditoria, entre outros.

17. Capital social

O detalhe do capital social em 31 de Dezembro de 2020 é como segue:

ACIONISTAS	31 de Dezembro de 2020			31 DE DEZEMBRO DE 2019		
	N. ACÇÕES	% PARTICIPAÇÃO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL	N. ACÇÕES	% PARTICIPAÇÃO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL
Agência de Cooperação Suiça em Moçambique	98	63,64%	68.600.000	98	98,70%	68.600.000
Hollard Moçambique Companhia de Seguros	54	35,06%	37.800.000	-	-	-
Futuro Mcb, S.A.	1	0,7%	700.000	1	0,7%	700.000
Eduardo António Lucchesi Reis	1	0,7%	700.000	1	0,7%	700.000
	154	**100,00%**	**107.800.000**	**100**	**100,00%**	**70.000.000**

Em 2020, o capital social do Futuro foi aumentado em 37.800.000, que corresponde a 54 acções por entrada de um novo accinista a Hollard Moçambique Companhia de Seguros, e um prémio de emissão no montante de 23.782.500 Meticais (Nota 15).

18. Margem financeira

O detalhe da margem financeira foi como segue:

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	2020	2019
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	32.142.582	30.094.940
Juros de disponibildades e aplicações em instituições de crédito	-	-
	32.142.582	**30.094.940**

SERVIÇOS FINANCEIROS	2020	2019
Juros sobre passsivos de ocação financeira	(2.151.617)	(2.377.608)
	(2.151.617)	(2.377.608)
	29.990.965	**27.717.332**

19. Serviços e comissões líquidos

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos resultados de comissões foi como segue:

	2020	2019
Comissões recebidas associadas aos custos amortizados		
Rendimentos de serviços e comissões	4.100.613	3.178.964
	4.100.613	3.178.964
Outras comissões pagas		
Encargos com serviços e comissões	(1.190.851)	(119.687)
	(1.190.851)	(119.687)
	2.909.762	**3.059.277**

20.
Operações financeiras líquidas

No período findo em 31 de Dezembro de 2020 o detalhe desta rubrica foi como segue:

	2020	2019
Ganhos em operações financeiras		
Notas e moedas estrangeiras	290.549	898.687
Perdas em operações cambiais		
Notas e moedas estrangeiras	(155.713)	(319 662)
	134.836	579.025

O saldo desta rubrica diz respeito a diferenças cambiais dos saldos em dólar norte Americano na Posição financeira do Futuro.

21.
Outros rendimentos operacionais

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe da rubrica Outros rendimentos operacionais foi o seguinte:

	2020	2019
Donativos	24.866.694	21.606.952
	24.866.694	**21.606.952**

Este Donativo, referem-se a uma doação da Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação (SDC) com a finalidade de reforçar a solidez financeira da Futuro e ao donativo da Helvetas Swiss Intercooperation para apoio em operações de crédito para jovens empreendedores Nota 16)

22.
Gastos com o pessoal

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe da rubrica Gastos com o pessoal foi o seguinte:

	2020	2019
Remuneração dos colaboradores	28.173.833	19.310.571
Prémio de produção	-	1.320.000
Encargos sociais obrigatórios	1.079.775	781.381
Outros gastos com o pessoal	157.598	3.003.552
	29.411.206	**24.415.504**

O Aumento da rubrica de Remunerações dos colaboradores deve-se essencialmente a contratação de gestores intermédios.

Em 2019 o saldo de Outros gastos com pessoal incluia o valor pago aos oficiais para comunicação e transporte durante as deslocações ao campo no valor 2.858.430 Meticais, tendo sido incluido nos gastos operacionais.

O número médio de empregados do Futuro em 2020 foi de 82 colaboradores.

23.
Outros gastos administrativos

No período findo em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos outros gastos administrativos é como segue:

	2020	2019
Avenças e honorários	14.852.919	13.975.863
Serviços de consultoria	4.265.470	
Rendas	566.512	546.968
Despesas com auditorias	1.310.000	1.255.606
Despesas de deslocação e representação	4.349.272	2.099.828
Seguros	2.528.052	1.470.721
Comunicação	1.781.603	1.353.853
Material de escritório	593.857	999.380
Água e energia	753.281	720.894
Combustíveis e lubrificantes	321.290	277.598
Outras despesas	5.214.629	6.641.444
	36.536.885	**29.056.835**

A rubrica de serviços de consultoria, refere-se aos honorários de serviços contabilísticos e fiscais assim como de tecnologias de Informação.

24.
Outros gastos não operacionais

	2020	2019
Write off Portfolio	1.712.925	487.701
Abate de ativo tangível	460.810	-
Outras perdas	8.000	-
Outras perdas	**1.467.588**	**150.202**
	3.649.323	**637.903**

25.
Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras e são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Futuro gerou prejuízos fiscais, mas não registou o respectivo imposto diferido activo porque nesta data existem incertezas quanto à sua recuperação nos próximos 5 anos. O quadro seguinte resume os prejuízos fiscais reportáveis e imposto diferido.

	PREJUÍZOS FISCAIS	IMPOSTO DIFERIDO
Prejuízos fiscais reportáveis:		
- Ano 2017	(2.517.599)	(805.632)
- Ano 2018	(12.334.542)	(3.947.053)
- Ano 2019	(7.129.982)	(1.212.097
- Ano 2020	(13.444.597)	(4.302.271)
	(35.426.720)	**(9.054.956)**

O quadro seguinte apresenta reconciliação entre o lucro contabilístico e fiscal:

RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFECTIVA DO IMPOSTO	2020	2019
Lucro/(Prejuízo) antes de impostos	(18.709.685)	(6.844.662)
Custos não dedutíveis	5.264.508	988.788
Prejuízo fiscal	**(13.444.597)**	**(6.855.874)**
Imposto corrente	**-**	**-**

26. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2020 não existem saldos com partes relacionadas. O Futuro é controlado pela Agência de Cooperação Suiça que detém 63.64% do capital.

A realização do capital social foi considerada uma transacção de partes relacionadas.

PARTES RELACIONADAS	2020	2019
Capital Social	107.800.000	70.000.000
Doações	24.494.257	21.606.952
	132.294.257	**91.606.952**

27. Instrumentos financeiros

a. Classificação de instrumentos financeiros

2020	NOTAS	ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Activos Financeiros				
Caixa e disponibildiades em Banco Central	7	3.586.959	-	3.3586.659
Disponibildiades em instituições de crédito	8	22.179.232	-	22.179.232
Aplicações em instituições de crédito	9	600.000	-	600.000
Empréstimo e adiantamento a clientes	10	88.725.445	-	88.725.445
Outros activos	11	-	3.448.388	3.448.388
Total activos		**115.091.636**	**3.448.388**	**118.540.023**

2020	NOTAS	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Passivos Financeiros				
Depósitos de clientes	14	21.151.757	-	21.151.757
Outros passivos	16	8.155.550	18.463.368	26.618.918
Total de passivos		**29.307.307**	**18.463.368**	**47.770.675**

2019	NOTAS	ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Activos Financeiros				
Caixa e disponibildiades em Banco Central	7	3.355.590	-	3.355.590
Disponibildiades em instituições de crédito	8	49.051.657	-	49.051.657
Aplicações em instituições de crédito	9	600.000	-	600.000
Empréstimo e adiantamento a clientes	10	58.955.278	-	58.955.278
Outros activos	11	-	2.292.008	2.292.008
Total activos		**111.962.525**	**2.292.008**	**114.254.533**

2019	NOTAS	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Passivos Financeiros				
Depósitos de clientes	12	10.032.623	-	10.032.623
Empréstimo convertivel	13	61.582.500	-	61.582.500
Outros passivos	14	1.927.837	15.512.875	17.440.712
Total de passivos		**73.542.960**	**15.512.875**	**89.055.835**

b. Instrumentos financeiros ao justo valor

O Futuro não tem nenhum instrumento financeiro com valorização subsequente ao justo valor. A Administração considera que a diferença entre a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros acima é imaterial e que a quantia escriturada é razoável e aproximada do justo valor uma vez que estes instrumentos financeiros são de curto prazo.

28. Justo valor dos instrumentos financeiros

A Futuro utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base regular, a Futuro mediu consistentemente os níveis na hierarquia ao reavaliar a categorização no final de cada período.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor:

2020	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Activos mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos clientes	-		83.216.882	83.216.882
	-		**83.216.882**	**83.216.882**

2019	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Activos mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos clientes	-		58.365.725	58.365.725
	-		**58.365.725**	**58.365.725**

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros do Futuro que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

2019	2020 VALOR CONTABILÍSTICO	2020 JUSTO VALOR	2019 VALOR CONTABILÍSTICO	2019 JUSTO VALOR
Activos financeiros				
Empréstimos e adiantamentos clientes	84.057.457	83.216.882	58.955.278	58.365.725
	84.057.457	**83.216.882**	**58.955.278**	**58.365.725**

O Conselho de Administração considera que o Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito, aplicações em outras instituições de crédito e o emprestimo convertivel se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- Os activos financeiros são descontados através da utilização dos Bilhetes do Tesouro variando 15,90%.
- Os passivos financeiros são descontados através da FPC de 13,25%

29. Gestão de risco, objectivos e políticas

Introdução

A gestão do risco é parte essencial para o sucesso do Futuro, desempenhando um papel importante na gestão e permitindo operar mais eficazmente num ambiente em constante mudança. A gestão do risco tem vindo a desenvolver-se com o objectivo de se transformar numa das actividades diárias do Futuro, enquanto aspecto vital para a avaliação de estratégias alternativas e de fixação de objectivos, dentro de uma estrutura de gestão que garante o alinhamento com o grau de tolerância ao risco e com a estratégia global.

O Conselho de Administração é responsável por uma eventual perda sofrida pelo Futuro. Assumir riscos de forma apropriada é parte integrante do negócio e o sucesso depende do grau de optimização do balanceamento entre o risco e o benefício.

a. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Futuro pode sofrer devido a perdas financeiras se os seus clientes ou contrapartes do mercado falharem em honrar os compromissos com o Futuro.

As contrapartes podem incluir os clientes, o Governo e bancos e outras instituições financeiras e não financeiras. O Futuro tem as suas políticas, procedimentos e processos através dos quais controla e monitoriza o risco de todas as actividades.

A exposição ao crédito surge maioritariamente pela via da existência de crédito a clientes. No entanto, o Futuro pode ser exposto a outros riscos de crédito, nomeadamente os que dizem respeito a compromissos e outros que ocorram no decurso das actividades operacionais. Estes riscos são geridos de forma semelhante e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo do risco que surge por via da existência de crédito a clientes.

O objectivo primordial das operações de crédito do Futuro é a geração de rendimentos e a satisfação das necessidades de crédito dos clientes. Como forma de garantir o máximo de eficácia na realização dos seus objectivos, a estratégia do Futuro apresenta uma forte orientação para os clientes, aliada a elementos de capacitação e controlo do risco de crédito.

O relacionamento com o cliente tem como base equipas de "Oficiais de Clientes", compostas por um líder de equipa e elementos denominados "controlos operacionais". Estas equipas actuam como o elo de ligação fundamental do Futuro com os seus clientes que podem ser classificados como Grupo Organizado ou como "Individuais" (clientes microempresários). O valor dos empréstimos a clientes Grupo varia entre 4 mil e 30 mil meticais e são garantidos pela responsabilidade conjunta de solidariedade e compromisso dos seus membros. O valor dos empréstimos a micros empresários varia entre 10 mil e cinco milhões de meticais.

Os controlos operacionais são elementos fundamentais para prevenir e mitigar os riscos comuns a que o Futuro está exposto. Os mecanismos de controlo das operações consistem sobretudo em solicitar aos funcionários e clientes, de forma frequente, um ponto de situação sobre as suas operações e actividades de modo a:

- Identificar acontecimentos fora do comum ou desvios, com a maior brevidade possível;
- Entender as razões dessas ocorrências; e
- Propor soluções para fazer face a estas questões.

O Comité de Crédito é o órgão responsável pela tomada de decisões de aprovação ou rejeição de pedidos de empréstimo.

É função do Comité de Crédito aumentar a sua participação no processo de tomada de decisão e criar um elevado nível de responsabilidade entre os funcionários envolvidos na atribuição e acompanhamento dos créditos a clientes. Esta responsabilidade é fundamental para a qualidade da carteira de crédito. O Comité de Crédito, com a função de decisão e monitorização, é composto por funcionários experientes e fidedignos contribuindo para uma eficiência organizacional e tomada de decisão atempada tendo por base as necessidades do cliente e as políticas de risco do Futuro.

Exposição máxima ao risco de crédito por classes de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 31 de Dezembro de 2020 relativamente ao risco de crédito no balanço.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO RELATIVO A ELEMENTOS DO BALANÇO	2020	2019
Caixa e disponibilidades em Banco Central	3.586.959	3.355.590
Disponibilidades em instituições de crédito	22.179.232	49.051.657
Aplicações em instituições de crédito	600.000	600.000
Empréstimo e adiantamento a clientes	84.721.447	59.503.491
Total do activo na demonstração da posição	**115.091.636**	**112.510.738**

Qualidade de crédito

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito, os instrumentos financeiros foram analisados como segue:

	2020					2019
	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3	POCI	TOTAL	TOTAL
Crédito vivo	**84.299.904**	**3.153.121**	**-**	**-**	**87.453.025**	**61.625.966**
Nem vencido nem em imparidade	84.299.904	3.153.121	-	-	87.453.025	61.625.966
Em imparidade	-	-	-	-	-	-
Crédito vencido	**-**	**-**	**3.390.745**	**-**	**3.390.745**	**1.713.370**
Em imparidade	-	-	3.390.745	-	3.390.745	1.713.370
Total	**84.299.904**	**3.153.121**	**3.390.745**	**-**	**90.843.770**	**63.339.336**

Activos financeiros que não estão nem vencidos nem em imparidade

Estes activos são considerados como tendo uma taxa de incumprimento não relevante.

Activos financeiros avaliados quanto à imparidade

O Futuro avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado está a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existir uma prova objectiva de imparidade em resultado de um ou mais eventos que

tenham ocorrido após o reconhecimento inicial e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser estimada correctamente.

Os critérios que o Futuro utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como o incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existência de fortes evidências de que o cliente vai entrar em falência ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- Desaparecimento de um mercado viável para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando uma diminuição considerável dos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar de tal decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
  i. Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
  ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos;
  iii. Depreciação do valor do colateral; e
  iv. Deterioração da posição do cliente;

A política de crédito do Futuro define incumprimento de um determinado cliente quando ocorrem os seguintes eventos:

- O Futuro considera que é pouco provável que o cliente venha a pagar a sua obrigação de crédito na íntegra sem que tenha de exercer a sua opção sobre o eventual colateral; e
- Se a outra parte entra em incumprimento com qualquer condição do contrato.

O Futuro avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou coletivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos. Todas exposições com indicação de crédito em incumprimento (activo financeiro com atraso superior a 90 dias) são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido não são incluídos na análise da imparidade coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução menos os custos de obtenção e da venda da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

Avaliação individual de activos financeiros em imparidade

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Créditos abatidos ao activo

O Futuro estabelece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes aos saldos de clientes e outras contas a receber. Depois de identificar um adiantamento como reduzido, e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui que não há uma perspectiva realista para uma futura recuperação e o abate irá existir quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável, e não existe uma periodicidade no reconhecimento do mesmo, devendo ser efectuado quando se torna impossível recuperar parte ou a totalidade da dívida.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos tenham sido concluídos e o montante das perdas tenha sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral.

Concentração de risco de crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de clientes que esteja ligado a actividades semelhantes, ou apresentem características económicas similares, se encontra numa situação em que uma mesma adversidade poderá pôr em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais.

Na data do relatório, não se verificavam concentrações significativas de risco de crédito. A exposição máxima ao risco de crédito é representada pela quantia escriturada de cada activo financeiro na demonstração da posição financeira.

2020	DEPÓSITOS NO BANCO CNETRAL	DISPONIBILIDADE EM INSTITUIÇÕESDE CRÉDITO	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES	TOTAL
Governo	1.328.468				1.328.468
Financeiro		22.179.232	600.000		22.779.232
Outros sectores				88.725.445	88.725.445
	1.328.468	**22.179.232**	**600.000**	**88.725.445**	**112.833.145**

2019	DEPÓSITOS NO BANCO CNETRAL	DISPONIBILIDADE EM INSTITUIÇÕESDE CRÉDITO	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES	TOTAL
Governo	1.328.668				1.328.668
Financeiro		49.051.657	600.000		49.651.657
Outros sectores				63.339.336	63.339.336
	1.328.668	**49.051.657**	**600.000**	**63.339.336**	**114.319.661**

b. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Futuro ser incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento aquando dos vencimentos em circunstâncias normais e de pressão. O Futuro mantém uma carteira de

activos com bastante liquidez que poderá ser facilmente liquidada numa interrupção não prevista de fluxos de caixa.

O Futuro estabeleceu linhas de crédito com o grupo a que pertence, a fim de obter liquidez caso seja necessário. A posição de liquidez é avaliada e gerida tendo em consideração uma variedade de cenários, dando a devida atenção a factores de tensão relacionados tanto para o mercado em geral como para o Futuro em particular. O rácio de liquidez consiste na ponderação dos valores de caixa, depósitos de curto prazo e investimentos altamente líquidos com os empréstimos obtidos com vencimento no mês seguinte.

Análise dos activos e passivos financeiros por maturidade contratual

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros da Instituição em 31 de Dezembro de 2020:

2020	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	MAIS DE 12 MESES	TOTAL
Caixa de disponibilidades em bancos	3.586.959	-	-	-	3.586.959
Disponibilidades em instituições de crédito	21.579.232	-	600.000	-	22.179.232
Crédito a clientes	-	2.118.325	53.477.529	35.247.916	90.843.770
Outros activos	6.312.756	-	-	-	6.312.756
Total activos não descontados	**31.478.947**	**2.118.325**	**54.077.529**	**35.247.916**	**122.922.717**
Recursos de clientes	21.151.757	-	-	-	21.151.757
Passivos de direito de uso	-	-	-	12.647.311	12.647.311
Outros passivos	13.971.607	-	-	-	13.971.607
Total de passivos não descontados	**35.123.364**		**-**	**12.647.311**	**47.770.675**
	-3.644.417		**54.077.529**	**22.600.605**	**75.152.042**

2019	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	MAIS DE 12 MESES	TOTAL
Caixa e disponibildiades em bancos	3.355.590				3.355.590
Disponibildiades em instituições de crédito	49.051.657		600.000		49.051.657
Crédito a clientes	-		28.573.220	34.766.116	63.339.336
Outros activos	2.292.008		29.173.220		2.292.008
Total activos não descontados	**54.699.255**	**0**	**-**	**34.766.116**	**118.038.591**
Recursos de clientes	10.032.623		-	-	10.032.623
Emprestimo convertivel	61.582.500		-	-	61.582.500
Passivo de direito de uso	-		-	13.975.693	13.975.693
Outros passivos	3.465.019		-	-	3.465.019
Total de passivos não descontados	**75.080.142**	**-**	**-**	**13.975.693**	**89.055.835**
	-20.380.887	**-**	**29.173.220**	**20.790.423**	**28.982.756**

c. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros varie devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de câmbio e cotações.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações nas taxas de juro com impacto nos fluxos de caixa ou no justo valor dos instrumentos financeiros.

O Futuro monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado na sua posição financeira e fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar em resultado de tais flutuações, mas também podem reduzir ou originar perdas caso ocorram movimentos não previstos. A Administração estabelece os limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem os saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito e outros activos.

A tabela seguinte resume a exposição do Futuro à taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2020. Os activos e passivos incluídos na tabela estão mensurados pela quantia escriturada e categorizados pelo menor prazo entre a data contratada e a sua maturidade.

2020

RISCO DE MERCADO	< 3 MESES	ENTRE 3 E 12 MESES	> 12 MESES	SEM JUROS	TOTAL
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos	-	-	-	3.586.959	3.586.959
Disponibilidades em inst. de crédito	21.579.232	600.000	-	-	22.179.232
Crédito a clientes	2.118.325	53.477.529	35.247.916	-	90.843.770
Outros activos	-	-	-	6.312.756	6.312.756
Total activos	**23.697.557**	**54.077.529**	**35.247.916**	**9.899.715**	**122.922.717**
Passivos Financeiros					
Recursos de clientes	21.151.757	-	-	-	21.151.757
Outros passivos	-	-	-	13.971.607	13.971.607
Passivos de direito de uso	-	-	-	12.647.311	12.647.311
Total de passivos	**21.151.757**	**-**	**-**	**26.618.918**	**47.770.675**
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	**2.545.800**	**54.077.529**	**35.247.916**	**-16.719.203**	**75.152.042**

2019

RISCO DE MERCADO	< 3 MESES	ENTRE 3 E 12 MESES	> 12 MESES	SEM JUROS	TOTAL
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos	3.355.590	-	-	-	3.355.590
Disponibilidades em inst. de crédito	49.051.657	600.000	-	-	49.651.657
Crédito a clientes	-	28.573.220	34.766.116	-	63.339.336
Outros activos	-	-	-	2.292.008	2.292.008
Total activos	**52.407.247**	**29.173.220**	**34.766.116**	**2.292.008**	**118.638.591**
Passivos Financeiros					
Recursos de clientes	10.032.623	-	-	-	10.032.623
Outros passivos	-	-	-	3.465.019	3.465.019
Passivos de direito de uso	-	-	-	13.975.693	13.975.693
Impréstimo convertível	61.582.500	-	-	-	61.582.500
Total de passivos	**71.615.123**	**-**	**-**	**17.440.712**	**89.055.835**
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	**-19.207.876**	**29.173.220**	**34.766.116**	**-15.148.704**	**29.582.756**

A sensibilidade na demonstração dos resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, essencialmente a FPC, baseado nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 é a seguinte:

	AUMENTO/DIMINUIÇÃO P.P.	IMPACTO NOS RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS
2020	+75 pb	689.034
	-75 pb	(689.034)
2019	+75 pb	335.486
	-75 pb	(335.486)

d. Risco cambial

O Futuro toma em consideração a exposição a possíveis flutuações cambiais nas suas posições financeiras e fluxos de caixa.

2020

RISCO DE CAMBIAL	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos	2.977.348	609.611	3.586.959
Disponibilidades em instituições de crédito	21.476.253	702.979	22.179.232
Crédito a clientes	90.843.770	-	90.843.770
Outros activos	6.312.756	-	6.312.756
Total activos	**121.610.127**	**1.312.590**	**122.922.717**
Passivos financeiros			
Recursos de clientes	21.151.757	-	21.151.757
Passivo de direito de uso	12.647.311	-	12.647.311
Outros passivos	13.971.607	-	13.971.607
Total de passivos	**47.770.675**	**-**	**47.770.675**
Exposição líquida	**73.839.452**	**1.312.590**	**75.152.042**

2019

RISCO DE CAMBIAL	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos	3.256.503	99.087	3.355.590
Disponibilidades em instituições de crédito	48.860.158	191.499	49.051.657
Crédito a clientes	63.339.336	-	63.339.336
Outros activos	2.292.008	-	2.292.008
Total activos	**117.748.005**	**290.586**	**118.038.591**
Passivos financeiros			
Recursos de clientes	10.032.623	-	10.032.623
Outros passivos	**4.013.231**	**-**	**4.013.231**
Total de passivos	**14.045.853**	**-**	**14.045.853**
Exposição líquida	**103.416.832**	**290.586**	**103.70.418**

As tabelas abaixo demonstram a sensibilidade para eventuais alterações em USD mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital.

	ALTERAÇÕES NA TAXA DE CÂMBIOS DE USD	IMPACTO NOS RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS
2020	-0,05%	-65.630
	0,05%	65.630
2019	-0,05%	-14.529
	0,05%	14.529

e. Risco operacional

O risco operacional é o risco decorrente de falhas de sistemas, processos, erro humano, fraude ou eventos externos. Quando ocorre uma falha nos controlos, os riscos operacionais podem causar danos na reputação do Futuro, implicações legais ou regulamentares ou dar origem a perdas financeiras. O Futuro, através de um quadro de controlo e de vigilância, procura responder aos riscos potenciais e gerir e controlar os principais riscos. Os controlos incluem uma efectiva segregação de funções, acessos, autorizações e procedimentos de reconciliação, formação de pessoal e processos de avaliação.

f. Gestão de capital

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Futuro:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte estrutura de capital, que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades; e
- Salvaguarde a capacidade da Futuro em termos de continuidade das suas operações, de forma a continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados;

O Futuro cumpre integralmente com os requisitos emanados pelo Banco de Moçambique.

FUNDOS PRÓPRIOS	2020	2019
De base principal (Tier 1)	89.839.660	53.601.021
De base (Tier 1)	89.514.572	53.124.138
Risco de crédito	53.544.509	47.504.502
Risco Operacional	7.827.452	5.148.465
Rácio de adequação de fundos próprios de base (Tier 1)	**146,39%**	**101,80%**
Tier Capital 1	**145,86%**	**100,89%**
Rácio Global	**145,86%**	**100,89%**

30.
Eventos subsequentes

Após o período de relato, e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não houve eventos favoráveis ou desfavoráveis para Futuro, que afectam as demonstrações financeiras ou requeiram divulgação adicional.

José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas

Pierre Strauss
Presidente do Conselho de Administração

Futuro mcb

Estrada Nacional 8
Bairro de Namutequeliua - Nampula

+ 258 84 314 0799
contato@futuromcb.com

08.

A

MODELO III
Balanço - Contas Individuais (Activo)
31 de Dezembro de 2020

em MZN

Rubricas		Dezembro 2020				dez-19
		Notas / Quadros	Valor antes de provisões, imparidade e amoritzações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
	Activo					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7	3 586 959		3 586 959	3 355 590
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	22 179 232		22 179 232	49 051 657
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação					
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados					
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda					
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	Aplicações em instituições de crédito	9	600 000		600 000	600 000
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	10	90 843 769	6 122 322	84 721 447	59 503 491
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade					
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)	Activos com acordo de recompra					
21	Derivados de cobertura					
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda					
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento					
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	12	29 128 771	8 789 835	20 338 936	21 080 778
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	13	1 050 669	725 581	325 088	476 883
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e					
300	Activos por impostos correntes		100 000		100 000	-
301	Activos por impostos diferidos					
12 + 157 + 158 (1) + 159(1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	Outros Activos	11	6 212 756		6 212 756	2 292 008
	Total de activos		**153 702 156**	**15 637 739**	**138 064 418**	**136 360 407**

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivos se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

MODELO III (PASSIVO)

Balanço - Contas Individuais (Passivo)
31 de Dezembro de 2020

em MZN

Rubricas		Notas / Quadros	dez-20	dez-19
	Passivo			
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais			
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação			
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito			
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	14	21 151 757	10 032 623
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos			
44	Derivados de cobertura			
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas			
47	Provisões	16	5 816 057	1 537 181
490	Passivos por impostos correntes			
491	Passivos por impostos diferidos			
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital			
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados			
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	16	21 466 851	78 034 244
	Total de Passivo		**48 434 665**	**89 604 048**
	Capital			
55	Capital	17	107 800 000	70 000 000
602	Prémios de emissão	17	23 782 500	-
57	Outros instrumentos de capital			
-56	(Acções próprias)			
58 + 59	Reservas de reavaliação			
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados		(23 243 642)	(16 398 979)
64	Resultado do exercício		(18 709 105)	(6 844 662)
-63	(Dividendos antecipados)			
	Total de Capital		**89 629 753**	**46 756 359**
	Total de Passivo + Capital		**138 064 418**	**136 360 407**

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

em MZN

Rubricas		Notas / Quadros	dez-20	Dez-19
79 + 81	Juros e rendimentos similares	18	32 142 582	33 202 098
66 + 67	Juros e encargos similares		(2 151 617)	(2 377 608)
	Margem financeira		**29 990 965**	**30 824 490**
82	Rendimentos de instrumentos de capital			
80	Rendimentos com serviços e comissões	19	4 100 613	3 178 964
68	Encargos com serviços e comissões	19	(1 190 851)	(119 687)
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda			
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	20	134 837	579 075
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	21	460 810	-
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	21	22 224 148	21 039 499
	Produto bancário		**(74 429 627)**	**(62 347 004)**
70	Custos com pessoal	22	(29 411 206)	(24 415 504)
71	Gastos gerais administrativos	23	(36 536 885)	(29 056 835)
77	Amortizações do exercício	12,13	(4 727 471)	(3 747 450)
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações			(1 793 708)
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	24	(2 286 477)	(3 183 305)
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações			
	Resultados antes de impostos		**(1 467 588)**	**(150 202)**
65	Impostos Correntes Diferidos	24	(1 467 588)	(150 202)
74 - 86	Diferidos			
640	**Resultados após impostos**		**(18 709 105)**	**(6 844 662)**
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

Principais indicadores prudenciais e econômicos financeiro (regulamentares)

O Futuro Nos termos do Aviso n.º 16/2017, do Banco de Moçambique, o banco publica, trimestralmente, no seu website, os seus principais indicadores Prudenciais e Económicos Financeiros (IPs), sendo que para o ano de 2020, foram resumidos na tabela abaixo:

Descrição	Indicador	
	2020	2019
CAPITAL		
Rácio de Alavancagem	95,3%	51,3%
Rácio de Solvabilidade	79,3%	50,3%
Tier 1 Capital	79,6%	50,8%
QUALIDADE DE ACTIVOS		
Rácio de Crédito Vencido Até 90 dias	2,4%	3,2%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	4,5%	5,0%
Rácio de Cobertura do NPL	221,8%	206,2%
GESTAO		
Custo de Estrutura	132,31%	112,21%
Custo de Funcionamento	63,10%	51,82%
Rácio de Eficiência	1.094.035	686.203
RESULTADOS		
Rácio da Margem Financeira	35,0%	51,1%
Rendibilidade do Activo (ROA)	-13,6%	-5,0%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	-14,2%	-9,8%
LIQUIDEZ		
Rácio de Activos Líquidos	84,9%	43,2%
Rácio de Transformação	403,4%	595,1%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	245,3%	66,1%

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Aos acionistas do
Futuro, MCB, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e do mandato que lhe foi conferido, o Fiscal Único do **Futuro, MCB, S.A**. vem submeter a Vossa apreciação o relatório e Parecer que compreendem as actividades por si desenvolvidas e os documentos de prestação de contas do Futuro MCB, relativos ao exercício findo em Dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Relatório

O Fiscal Único, e signatário do presente parecer acompanhou com regularidade e extensão considerada razoável e procedeu aos exames e verificações da regularidade dos seus registos normas e regulamentos aplicáveis com base na informação prestada pelo Conselho de Administração, de natureza contabilística, financeira e de gestão de risco, bem como a informação fornecida pelos Auditores Externos, tendo, sempre que solicitado, merecida a colaboração do Conselho de Administração.

O Fiscal Único examinou o Balanço do Banco e demonstração de resultados referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2020, que permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco; examinou igualmente as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados que concluiu serem adequados. Finalmente analisou o relatório de gestão que apresenta a evolução dos negócios e situação do Banco, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

O Fiscal Único apreciou, de igual modo o Relatório dos Auditores Externos, Ernst & Young, Lda., relativo as demonstrações financeiras do **Futuro, MCB, S.A** referentes a 31 de Dezembro de 2020 cujo âmbito de auditoria e a opinião expressa mereceu a sua concordância.

Parecer

Face ao exposto, o Fiscal Único é de opinião que, relativamente ao exercício de 2020, as Demonstrações Financeiras e o relatório do Conselho de Administração estão de acordo com as disposições legais, estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral dos Acionistas.

O Fiscal Único endereça um voto de louvor ao Conselho de Administração e seus colaboradores pela dedicação e zelo com que têm servido a Sociedade.

Maputo, 18 de Junho de 2021

Loide Mudanisse Tembe

Fiscal Único
Loide Mudanisse Tembe